

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a safra nacional de grãos deverá totalizar 227,9 milhões de toneladas em 2018, significando uma queda de 5,3% em relação à colheita obtida em 2017. A previsão é de declínio na produção de duas das principais culturas do País, a exemplo do milho (-15,9%) e arroz (-7,2%), enquanto que soja (+1,2%) deverá incrementar moderadamente a colheita.

Vale enfatizar, todavia, que entre as regiões, a produção de grãos deverá apresentar variação positiva somente no Nordeste (+15,3%), tendo em vista que a regularidade de chuvas nessa Região tem favorecido o desenvolvimento das culturas. Mesmo com o incremento, o Nordeste segue como a quarta região em produção de grãos no País (20,6 milhões de toneladas em 2018), conforme disposto na Tabela 1. O Centro-Oeste (101,1 milhões de toneladas) lidera por larga vantagem a produção de grãos, seguido do Sul (77,8 milhões de toneladas).

Cabe mencionar no Nordeste a expansão da produção, em comparação com a safra de 2017, das culturas do trigo (com um crescimento de 400,0%), mamona (107,6%), além de sorgo, algodão herbáceo, feijão, cacau, soja e milho (Tabela 2).

Dentre os estados do Nordeste, a estimativa é de crescimento de safra em 2018 em sete Unidades Federativas, sendo a Paraíba com o maior nível de crescimento, estimulada pela expansão do arroz (+207,0%), milho (+176,7%), feijão (+148,4%) e cana-de-açúcar (+5,6%), seguida do Rio Grande do Norte, com aumento significativo das culturas do milho (+344,4%) e feijão (+138,1%).

Vale salientar que Bahia, Maranhão e Piauí detêm 91,3% de participação da produção de grãos do Nordeste. Na Bahia, principal produtor de grãos no Nordeste, destacam-se os desempenhos dos seguintes produtos: algodão (+35,4%), cacau (+23,1%), milho (+18,7%) e café (+3,8%). O Maranhão, segundo produtor de grãos no Nordeste, deverá incrementar a produção de soja (+24,0%) e de cana-de-açúcar (+7,2%), enquanto que para o Piauí, terceiro maior produtor, as principais estimativas de acréscimo são para feijão (+56,0%), amendoim (+33,8%), algodão (+33,6%), milho (+24,6%) e soja (+17,4%).

No Estado de Pernambuco, as principais culturas com crescimento são milho (+148,3%), mandioca (+112,1%) e feijão (+91,9%). Para o Ceará, deverá ocorrer incremento na colheita de milho (+6,5%).

Nos demais estados, mesmo com a redução na produção total de grãos em 2018, alguns produtos devem apresentar expansão. Em Alagoas, projeta-se crescimento da safra de feijão (+89,4%) arroz (+48,2%) e laranja (+32,5%). Em Sergipe, deverá ocorrer avanço na produção de cana-de-açúcar (+17,0%), laranja (+8,2%) e mandioca (+2,2%).

Tabela 1 - Safra de grãos no Brasil, Nordeste e estados selecionados, em 2017 e 2018 (em toneladas).

País/Região/Estado	Safra 2017	Part. (%) (1)	Safra 2018	Part. (%) (1)	Var. (%)
Nordeste	17.868.701	7,4%	20.603.137	9,0%	15,3
Bahia	8.078.077	45,2%	9.113.562	44,2%	12,8
Maranhão	4.427.217	24,8%	5.265.653	25,6%	18,9
Piauí	3.685.171	20,6%	4.427.989	21,5%	20,2
Sergipe	854.519	4,8%	696.626	3,4%	-18,5
Ceará	528.071	3,0%	554.490	2,7%	5,0
Pernambuco	118.693	0,7%	255.104	1,2%	114,9
Alagoas	107.418	0,6%	100.774	0,5%	-6,2
Paraíba	50.303	0,3%	139.818	0,7%	178,0
Rio Grande do Norte	19.234	0,1%	49.121	0,2%	155,4
Sul	83.982.424	34,9%	74.834.975	32,8%	-10,9
Norte	8.904.031	3,7%	8.541.294	3,7%	-4,1
Centro-Oeste	105.931.067	44,0%	101.097.330	44,4%	-4,6
Sudeste	23.918.522	9,9%	22.794.224	10,0%	-4,7
Brasil	240.604.746	100,0%	227.870.961	100,0%	-5,3

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

Nota (1): Participação das regiões em relação ao País e dos estados do Nordeste em relação a esta Região.

Tabela 2 - Principais produtos da safra agrícola no Brasil e Nordeste, em 2017 e 2018 (em toneladas).

Produto	Brasil		Var. (%)	Nordeste		Var. (%)
	Safra 2017	Safra 2018		Safra 2017	Safra 2018	
Cereais, leguminosas e oleaginosas	240.604.746	227.870.961	-5,3	17.868.701	20.603.137	15,3
Algodão herbáceo	3.838.785	4.720.332	23,0	940.946	1.250.317	32,9
Amendoim	541.178	553.400	2,3	10.758	11.500	6,9
Arroz	12.452.662	11.558.109	-7,2	453.037	495.470	9,4
Aveia	609.130	753.729	23,7	-	-	-
Centeio	6.959	7.755	11,4	-	-	-
Cevada	286.405	427.397	49,2	-	-	-
Feijão	3.291.312	3.388.558	3,0	630.282	808.501	28,3
Girassol	103.338	144.462	39,8	-	-	-
Mamona	11.834	24.629	108,1	10.984	22.799	107,6
Milho	99.546.028	83.713.895	-15,9	6.432.124	7.236.693	12,5
Soja	114.982.993	116.309.308	1,2	9.491.271	10.848.686	14,3
Sorgo	2.147.706	2.395.821	11,6	263.268	401.795	52,6
Trigo	4.241.602	5.668.546	33,6	3.000	1 000	400,0
Triticale	41.940	45.949	9,6	-	-	-
Banana	7.185.903	6.826.212	-5,0	2.381.001	2.154.682	-9,5
Batata	4.279.797	3.810.346	-11,0	266.713	211.837	-20,6
Cacau	214.348	232.747	8,6	83.869	103.218	23,1
Café	2.776.621	3.437.773	23,8	183.897	191.200	4,0
Cana-de-açúcar	687.809.933	691.436.412	0,5	48.367.207	49.022.426	1,4
Castanha-de-caju	134.580	132.604	-1,5	133.028	130.636	-1,8
Fumo	871.247	820.471	-5,8	16.173	21.399	32,3
Laranja	18.666.928	17.100.491	-8,4	1.609.058	1.507.486	-6,3
Mandioca	20.606.037	20.704.182	0,5	5.172.156	5.247.031	1,4
Tomate	4.373.047	4.526.369	3,5	526.530	585.102	11,1
Uva	1.680.020	1.386.579	-17,5	444.958	284.895	-36,0

Fonte: Elaboração BNB/ETENE, com dados do IBGE.

Fonte: [Revista BNB Conjuntura Econômica](#)

Dica

Atenção aos detalhes faz a diferença no cultivo do feijoeiro

A perda de apenas um grão em cada vagem em uma lavoura de feijão pode acarretar um decréscimo de até 14 sacos de feijão por hectare, ou seja, o equivalente a R\$ 1.575 a menos no bolso do agricultor, com o valor da saca de feijão tipo carioca a R\$ 112,50.

Esse dado foi apresentado pelo pesquisador Cléber Guimarães em dia de campo realizado em 30 de agosto na Fazenda Boa Vista, em Formosa (GO), em evento promovido pelo Grupo Técnico de Consultores de Feijão (GTEC-Feijão), com a coordenação da Syngenta, MIAC e Embrapa, para difundir novos conhecimentos e tecnologias disponíveis para o fortalecimento da cadeia produtiva do feijão no cerrado brasileiro.

Para o cálculo, Cléber Guimarães levou em conta uma produtividade de 3.400 quilos por hectare com espaçamento de 50 centímetros entre fileiras, densidade de 10 plantas por metro, 17 vagens por planta. Considerando uma queda de 5 para 4 grãos por vagem, sendo a massa de 100 grãos de feijão igual a 25 gramas, a produtividade estimada reduziria em 850 quilos, isso representa uma perda de 14 sacos do produto por hectare, o que corresponde a uma perda total de 20% em produção.

Cléber Guimarães mostrou essas informações no dia de campo para agricultores e consultores técnicos, a fim de chamar a atenção de que os ganhos na lavoura de feijão atualmente dependem muito mais de um ajuste fino, de atenção aos detalhes, de cuidado na execução de técnicas de cultivo, do que em saltos de produtividade proporcionados pelas novas variedades. Assim, apenas uma falta no manejo das plantas pode ocasionar impacto significativo na rentabilidade da cultura.

Fonte: [Embrapa](#)

Dicas para Sustentabilidade na Agropecuária

Você sabia que a partir de 01/01/2019 o CAR será requisito para acesso ao crédito agrícola?

O CAR, Cadastro Ambiental Rural, é um registro público eletrônico que tem a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às diversas formas de vegetação nativa e de áreas consolidadas. A inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais do país e, além de constituir-se no primeiro passo para a regularização ambiental, é requisito para programas, benefícios e autorizações, tais como:

- Obtenção de crédito agrícola;
- Desobrigação da averbação da Reserva Legal no Cartório de Registro de Imóveis;
- Possibilidade de acesso aos Programas de Regularização Ambiental – PRA;
- Acesso a linhas de financiamento para atender iniciativas de preservação voluntária de vegetação nativa, proteção de espécies da flora nativa ameaçadas de extinção, manejo florestal e agroflorestal sustentável, ou recuperação de áreas degradadas;
- Suspensão de sanções e novas autuações em função de infrações administrativas por supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente - APP, de Reserva Legal e de Uso Restrito, cometidas até 22/07/2008;
- Obtenção de autorização para continuidade de atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas rurais consolidadas até em 22/07/2008 localizadas em APP e Reserva Legal;
- Obtenção de autorização da exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável;
- Obtenção de autorização de intervenção em APP e Reserva Legal para atividades de baixo impacto ambiental.

Os Programas de Regularização Ambiental – PRA – compreendem o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários/possuidores rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental de seus imóveis rurais que possuem passivo ambiental. A adesão ao PRA é realizada mediante assinatura de Termo de Compromisso. Enquanto o Termo de Compromisso estiver sendo cumprido, ficará suspensa a aplicação das devidas sanções administrativas.

O prazo para a inscrição no CAR e para requerer a adesão ao PRA é 31/12/2018 (Decreto nº 9.395/2018). Para mais informações acesse o Portal do Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, no endereço: www.car.gov.br/.

Colaboração: Ambiente de Políticas de Desenvolvimento

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Gestão de Informações Econômicas: Bruno Gabai (Gerente Executivo), José Wandemberg Rodrigues Almeida. AMBIENTE DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO | Gerente de Ambiente: José Rubens Dutra Mota. Célula de Meio Ambiente, Inovação e Responsabilidade Socioambiental: Kleber de Oliveira (Gerente Executivo), Mário Eduardo Fraga da Silva, Marta Maria Aguiar Sisanando Silva Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiários: Antônio Kassy Monteiro Costa, Dalylly Soares de Azevedo. Jovem Aprendiz: Sarah Lucena Barros.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte.